



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

04 de 12 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 978 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.165, de 30 de novembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
05.12.361.0011.1.052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 12.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
05.12.361.0011.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Out. Serv. de Terc. Pes. Juri. R\$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de dezembro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antomo Worst  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)